



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

EM 01 / 12 / 2005

PROJETO DE LEI Nº 027/2005

PRESIDENTE

**"Dispõe sobre a criação e concessão de
Título de Personalidade Tocantinense do
Ano e contém outras providências".**

*A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes,
aprovou o seguinte:*

Art. 1º - *Fica criado o Título de Personalidade Tocantinense do ano.*

Art. 2º - *Fica concedido a todos componentes da Diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tocantins, o Título de Personalidade do Ano, pelos relevantes serviços prestados e em virtude do devotamento e amor as causas cívicas e sociais de nossa comunidade.*

Art. 3º - *O diploma alusivo ao título de que se trata o artigo 2º desta Lei será entre aos homenageados, em Sessão Solene do Legislativo Tocantinense, em data previamente designada.*

Art. 4º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Art. 5º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 10 de novembro de 2005.

Autoria
Vereador – Ieder Washington de Oliveira
= Autor =



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Ante o grande e precioso trabalho prestado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tocantins, que tenho o prazer de apresentar este projeto de lei.

Tal iniciativa visa valorizar estas grandes pessoas que dedicam diuturnamente a causas dos excepcionais de nosso Município.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto.